



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

## **PORTARIA N° 1817/2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 1º da Resolução 633/2016 do Conselho Federal de Farmácia,

**CONSIDERANDO** a decisão tomada na 1359ª Reunião de Diretoria realizada no dia nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear para Assessoria dos membros da Diretoria, com carga horária de quarenta horas semanais – Assessor II:

- Caio da Silva Rocha.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**